



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 006 DO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

**Termo de Apostilamento n. 006 do
Termo de Fomento n. 008/2018
celebrado entre o Município de Itabira e
o Instituto ITI - Igualdade,
Transformação e Inovação Social.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Breno Carvalho Lage Pires, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG-11.214.913 e CPF n. 101.019.076-80, residente na Rua Tom Jobim, n. 96, Esplanada da Estação, em Itabira/MG e o **Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social**, com sede na Rua Irmãos D'Caux, n. 283 - Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage de Baixo, em Itabira/MG resolvem modificar o Termo de Fomento n. 008/2018, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n. 4.312/2020 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O presente Instrumento tem como objetivo o remanejamento de recursos financeiros do Termo de Fomento n. 008/2018 sem a alteração do valor global da parceria, conforme demonstrado abaixo:

1.1. Utilização do saldo remanescente, no montante de R\$121.280,61 (cento e vinte um mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) nos seguintes itens já constantes no Anexo I - Plano de Trabalho:

- Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas dos meses de janeiro, fevereiro e março/2021: R\$45.956,04;
- Custos Fixos (mensal) dos meses janeiro, fevereiro e março/2021: R\$17.691,00;
- Tecidos: R\$25.000,00
- Aviamentos: R\$9.500,00;
- Materiais de Escritório/Papelaria: R\$3.633,57;
- Suprimentos de Informática: R\$4.500,00;
- Acessórios Máquina de Costura: R\$15.000,00.

RS



CLÁUSULA SEGUNDA DA JUSTIFICATIVA

2. Este Termo de Apostilamento se justifica, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 33, do Decreto Municipal n. 4.312/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 008/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de abril de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário
Gurgel”*

**BRENO CARVALHO LAGE PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

**RONALDO SILVESTRE SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI**

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 24 de abril de 2021 - Edição n. 8.695
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.006 DO
TERMO DE FOMENTO N. 008/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006 DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

PARTES: Município de Itabira Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.

ALTERAÇÕES: O presente Instrumento tem como objetivo o remanejamento de recursos financeiros do Termo de Fomento n. 008/2018 sem a alteração do valor global da parceria, conforme demonstrado abaixo:

Utilização do saldo remanescente, no montante de R\$121.280,61 (cento e vinte um mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) nos seguintes itens já constantes no Anexo I - Plano de Trabalho: Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas dos meses de janeiro, fevereiro e março/2021: R\$45.956,04; Custos Fixos (mensal) dos meses janeiro, fevereiro e março/2021: R\$17.691,00; Tecidos: R\$25.000,00; Aviamentos: R\$9.500,00; Materiais de Escritório/Papelaria: R\$3.633,57; Suprimentos de Informática: R\$4.500,00; Acessórios Máquina de Costura: R\$15.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 9 de Abril de 2021

ASSINAM: Breno Carvalho Lage Pires - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Ronaldo Silvestre Silva - Presidente do Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de Abril de 2021

173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Município do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"

Marcia Aparecida Rodrigues
Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios